



| PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 108 , de 28 de Maio de 2024.

Decreta Ponto Facultativo.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

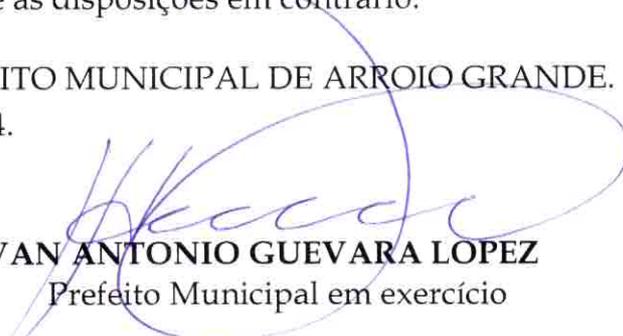
Artigo 1º - É Decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Arroio Grande no dia 31 de Maio de 2024.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais não serão suspensos, como os de saúde (UBS, Pronto Atendimento, Farmácia Popular), coleta de lixo, Restaurante popular e Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, entre outros, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

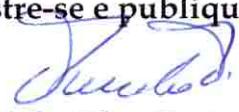
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Em: 28 de Maio de 2024.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.


Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.